CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI ATA DA SESSÃO PLENÁRIA - N° 07/2022

1 Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (05/05/2022), quinta-feira, na sala C 2 108 do Campus I da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, reuniram-se 3 ordinariamente, sob a Presidência da Reitora, Professora Marcia Cristina Sardá Espindola, os 4 membros do Conselho Universitário - CONSUNI da FURB, em atendimento ao Edital de 5 Convocação nº 07/2022, de três de maio de dois mil e vinte e dois (03/05/2022). Estiveram 6 presentes os conselheiros, João Luiz Gurgel Calvet da Silveira, Anderson Rosa, Carla Fernanda 7 Nolli, Carlos Roberto de Oliveira Nunes, Ciel Antunes de Oliveira Filho, Cleide Gessele, Fábio 8 Luis Perez, Feliciano Alcides Dias, Germano Adolfo Gehrke, James Dadam, Jamis Antonio 9 Piazza, João Natel Pollonio Machado, Kátrin Aline Osti, Leonardo Beduschi, Manoel José 10 Fonseca Rocha, Marcel Hugo, Mohamed Amal, Morilo José Rigon Júnior, Nicolau Cardoso 11 Neto, Oklinger Mantovaneli Junior, Ralf Marcos Ehmke, Renato Mór, Ricardo Kramer, Rodrigo 12 dos Santos Cardoso, Romeu Hausmann, Rui Barboza, Sérgio Luiz Pereira, Simone Wagner, 13 Valmir Antonio Vargas, Vanderléia Botton, os estudantes Luís Gustavo Pscheidt, Maria Eduarda 14 Pereira, Sabrina dos Santos e as servidoras técnicas administrativas Ana Clara Lenzi e Natália 15 Locatelli. Não compareceram os conselheiros Alexandre Carvalho Brígido, Eduardo Deschamps, 16 Fábio de Marcelo Matos, Manfredo Krieck e Luiz Henrique Dias Christ. Os conselheiros Márcio 17 Cristiano de Souza Rastelli, Maria Luci Bittencourt e Henriette Damm justificaram a ausência. 18 Às quatorze horas e nove minutos (14h09), verificada a existência de quórum, a Presidente 19 iniciou a sessão agradecendo a presença de todos. Em seguida, fez a leitura da ordem do dia. No 20 item 1 – Discussão e votação das atas das sessões plenárias realizadas nos dias 07, 20 e 25 de 21 abril de 2022, as atas foram aprovadas por unanimidade, sem emendas. Nos itens 2 - Leitura 22 de expediente e 3 – Informes da Reitoria, nada foi relatado, passando-se ao item 4 – Processos 23 para discussão em plenário, dos quais registro os seguintes resultados: 4.1 Processo nº. 24 008/2022 - Proposta de Regimento do Congresso Estatuinte da FURB. Relator: Germano 25 Adolfo Gehrke. A palavra foi concedida ao relator, que fez a leitura do seu parecer, no qual se 26 manifestou favorável à aprovação da minuta de resolução que estabelece o Regimento do 27 Congresso Estatuinte, fazendo, em seguida, a leitura da minuta da Resolução. Na sequência, a 28 Presidente abriu a inscrição para discussão por destaques. Manifestaram-se os conselheiros 29 Feliciano Alcides Dias, Sérgio Luiz Pereira, Morilo José Rigon Junior, Kátrin Aline Osti, Ciel 30 Antunes de Oliveira Filho, Leonardo Beduschi, Marcel Hugo, Mohamed Amal e Simone 31 Wagner. Após ampla discussão, o conselheiro Leonardo Beduschi propôs a suspensão do

32 processo Estatuinte até fevereiro de 2023, para que até lá sejam definidos aspectos importantes 33 para a Universidade, como a definição dos membros da gestão superior para novo mandato e 34 definição do processo de federalização da FURB. A sugestão não foi acatada pelo relator, com a 35 justificativa de que a proposta então apresentada é fruto do trabalho e discussão de todos os membros da Comissão Estatuinte. A conselheira Kátrin Aline Osti frisou que o processo 36 37 estatuinte não é uma ação da gestão e sim da Universidade e lembrou, que apesar de não 38 cumprido em sua íntegra, o cronograma do processo estatuinte foi aprovado pelo CONSUNI. A 39 conselheira informou ainda que não houve participação da comunidade externa no processo e 40 que apesar das falhas, suspender o processo estatuinte é desconsiderar o trabalho realizado até o 41 momento. Diante do exposto, a conselheira sugeriu a prorrogação da entrega do relatório 42 Estatuinte para primeiro de agosto (1%08) e a realização do Congresso Estatuinte para primeiro 43 de setembro de 2022 (1º/09/2022). A sugestão da conselheira foi acatada pelo relator. A 44 Presidente colocou as duas propostas em votação, sendo aprovada a proposta de suspensão do 45 processo Estatuinte até fevereiro de 2023, com vinte e um votos favoráveis e doze contrários (21 46 a 12). Parecer do CONSUNI nº 009/2022. **4.2 Processo nº. 007/2022 – Minuta do Termo de** 47 Cessão de Uso de Bens e Assunção de Obrigações do Centro de Operações do Sistema de 48 Alerta da Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí-Açu - CEOPS, que entre si celebram o 49 Município de Blumenau e a FURB. Relatora: Simone Wagner. A palavra foi concedida à 50 relatora, que fez a leitura de seu parecer, no qual se manifestou favorável à aprovação da minuta 51 do "Termo de Cessão de Uso de Bens e Assunção de Obrigações do Centro de Operações do 52 Sistema de Alerta da Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí-Açu – CEOPS que entre si celebram o 53 Município de Blumenau e a FURB", cujo objeto é a cessão de uso dos bens móveis e a assunção 54 das obrigações de manutenção de referidos bens do Centro de Operações do Sistema de Alerta da 55 Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí-Açu – CEOPS, visando à continuidade e a posterior efetiva 56 transferência de ferramentas, tecnologia e conhecimentos necessários ao seu pleno 57 funcionamento; o treinamento à equipe do município, responsável pelo prosseguimento das 58 atividades do CEOPS e a efetiva transferência ou cessão dos equipamentos indispensáveis ao 59 monitoramento das atividades do CEOPS. Em discussão, A Presidente e os conselheiros João 60 Natel Pollonio Machado, Anderson Rosa, Nicolau Cardoso Neto, Sérgio Luiz Pereira, Marcel 61 Hugo, Oklinger Mantovaneli Junior, Kátrin Aline Osti, Jamis Antonio Piazza e Fábio Luiz Perez 62 se manifestaram. Após ampla discussão, a relatora baixou o processo em diligência, para que, 63 conforme sugerido pelo conselheiro Nicolau Cardoso Neto, outras entidades de gestão de crise, 64 entre elas a Defesa Civil, Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí, EPAGRI e Agência

Nacional de Águas e Saneamento Básico, sejam consultadas acerca da cessão do CEOPS à 65 66 Prefeitura Municipal de Blumenau. 4.3 Processo nº. 010/2022 - Assunto: Proposta de autorização e implementação dos cursos de Licenciatura em Letras Português e 67 68 Licenciatura em Letras Inglês da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB. 69 Relator: Nazareno Loffi Schmoeller. A palavra foi concedida ao relator, que fez a leitura de 70 seu parecer, no qual se manifestou favorável à criação do curso de licenciatura em Letras 71 Português e do curso de licenciatura em Letras Inglês. Em seguida, fez a leitura das minutas de 72 Resoluções que aprovam a criação dos cursos supracitados. Em discussão, a Presidente e os 73 conselheiros Carla Fernanda Nolli, Kátrin Aline Osti, Feliciano Alcides Dias e Sérgio Luiz 74 Pereira se manifestaram. A Presidente frisou que a informação de que estes cursos foram 75 aprovados ad referendum e já estão em andamento não é verdadeira. Os cursos serão ofertados 76 pela primeira vez no próximo semestre. A informação foi ratificada pela conselheira Carla 77 Fernanda Nolli. Em votação, o parecer e as minutas foram aprovados por unanimidade. Parecer 78 do CONSUNI nº 008/2022. No item 5 - Comunicações pessoais, o conselheiro Morilo José 79 Rigon Junior informou que recebeu, de servidores, reclamações acerca do funcionamento do 80 Comitê Covid da FURB, pois algumas demandas enviadas para o e-mail do comitê estão, até o 81 momento, sem resposta. O conselheiro João Luiz Gurgel Calvet da Silveira informou, em 82 resposta, que o comitê está passando por uma reestruturação após a saída da servidora 83 responsável. Outra questão apontada pelo conselheiro Morilo foi acerca da lista de votantes para 84 a eleição setorial do Centro de Ciências da Saúde - CCS. A informação recebida pelo 85 conselheiro e confirmada pela DGDP, foi de que a lista de votantes para a atual eleição setorial 86 do CCS, diferentemente de eleições passadas, incluiu os servidores do Campus V, porém, nem 87 todos os servidores daquele Campus estão lotados no CCS. Em resposta, o conselheiro Carlos 88 Roberto de Oliveira Nunes, Presidente da Comissão Eleitoral do CCS, informou que a comissão 89 entrou em contato com a Procuradoria, que orientou que, uma vez que não há um regimento 90 interno do Complexo de Saúde da FURB, os servidores que lá trabalham podem entrar na lista 91 votantes na eleição setorial do CCS desde que as chapas concorrentes estejam de acordo, porém, 92 em reunião realizada para definição dessa questão, apenas uma das chapas inscritas compareceu, 93 apesar de ambas terem confirmado presença. Com isto, os servidores do complexo de saúde não 94 puderam participar do processo eleitoral. Por fim, o conselheiro Morilo informou que o portal 95 NSC publicou uma matéria sobre a possibilidade de implementação do registro de frequência 96 para os servidores da FURB e questionou se já há uma previsão para implementação. O 97 conselheiro Jamis Antonio Piazza informou a DGDP está em contato com o Ministério Público

para saber quais os procedimentos devem ser adotados em relação a isso, mas que não é definitiva ainda a obrigatoriedade da implementação do registro de frequência pela FURB. Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e vinte e quatro minutos (17h24), a Presidente encerrou a sessão plenária, e, para constar, foi lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os conselheiros presentes. Blumenau, 05 de maio de 2022.

Prof ^a .	MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA	
	Presidente	
Prof.	JOÃO LUIZ GURGEL CALVET DA SILVEIRA	
	Presidente	
Prof ^a .	CARLA FERNANDA NOLLI	
	Diretora do Centro de Ciências da Educação, Artes e Letras	
Prof.	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA NUNES	
	Diretor do Centro de Ciências da Saúde	
Prof.	CIEL ANTUNES DE OLIVEIRA FILHO	
	Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas	
Prof ^a .	CLEIDE GESSELE	
	Diretora do Centro de Ciências Humanas e da Comunicação	
Prof.	FÁBIO LUIS PEREZ	
	Diretor do Centro de Ciências Tecnológicas	
Prof.	FELICIANO ALCIDES DIAS	
	Diretor do Centro de Ciências Jurídicas	
Prof.	GERMANO ADOLFO GEHRKE	
	Representante docente dos órgãos subordinados à Reitoria	
Prof.	JAMES DADAM	
	Representante docente do Centro de Ciências Humanas e da	
	Comunicação	
Prof.	JAMIS ANTONIO PIAZZA	
	Pró-Reitor de Administração	
Prof.	JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO	
	Representante dos Ex-Reitores da FURB	
Sr ^a .	KÁTRIN ALINE OSTI	
	Representante dos servidores técnicos administrativos	
Prof.	LEONARDO BEDUSCHI	
	Representante docente do Centro de Ciências Jurídicas	
Prof.	MANOEL JOSÉ FONSECA ROCHA	
	Diretor Escola Técnica do Vale do Itajaí - ETEVI	
Prof.	MARCEL HUGO	
	Representante docente do Centro de Ciências Exatas e	

	Naturais	
Prof.	MOHAMED AMAL	
	Representante docente do Centro de Ciências Sociais	
	Aplicadas	
Sr.	MORILO JOSÉ RIGON JÚNIOR	
	Representante do Sindicato dos Servidores Públicos do	
	Ensino Superior de Blumenau - SINSEPES	
Prof.	NICOLAU CARDOSO NETO	
	Representante docente do Centro de Ciências da Saúde	
Prof.	OKLINGER MANTOVANELI JUNIOR	
	Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura	
Prof.	RALF MARCOS EHMKE	
	Representante docente do Centro de Ciências Sociais	
	Aplicadas	
Prof.	RENATO MÓR	
	Representante docente do Centro de Ciências da Educação,	
	Artes e Letras	
Prof.	RICARDO KRAMER	
	Representante docente da Escola Técnica do Vale do Itajaí -	
	ETEVI.	
Prof.	ROMEU HAUSMANN	
	Pró-Reitor de Ensino de Graduação, Ensino Médio e	
	Profissionalizante.	
Prof.	RUI BARBOZA	
	Representante docente da Escola Técnica do Vale do Itajaí -	
	ETEVI	
Sr.	SÉRGIO LUIZ PEREIRA	
	Representante dos servidores técnicos administrativos	
Prof ^a .	SIMONE WAGNER	
	Diretora do Centro de Ciências Exatas e Naturais	
Prof.	VALMIR ANTONIO VARGAS	
	Representante docente do Centro de Ciências Jurídicas	
Prof ^a .	VANDERLÉIA BOTTON	
	Representante docente do Centro de Ciências Tecnológicas	
Sr.	LUIS GUSTAVO PSCHEIDT	
	Representante discente da graduação indicado pelo DCE	
Sra.	MARIA EDUARDA PEREIRA	
	Representante discente da graduação indicada pelo DCE	
Sra.	SABRINA DOS SANTOS	

	Representante discente da graduação indicada pelo DCE	
Sra.	ANA CLARA LENZI	
	Secretaria da Reitoria	
Sra.	NATÁLIA LOCATELLI	
	Secretaria de Expediente e Documentação – SED.	